



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
NATÉRCIA  
FOLHA, 17

## PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 29/2021

#### **Relatório:**

Cuida-se de projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar pagamentos de valores decorrentes de homologação judicial de acordos e dá outras providências”

#### **Parecer:**

No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

Quanto à constitucionalidade e legalidade do projeto, cumpre ressaltar que este não padece de vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade, atendendo-se ao requisito da iniciativa.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Justiça e Redação opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 05 de outubro de 2021.

Fabiana Aparecida dos Reis Borelli  
Presidente

José Messias Jonas  
Secretário

Erick Adão de Vilas Bôas  
Membro